

Edital de Intimação n.º 001/26

Competição: Liga desportiva Paulista – Categoria Sub 19.

A Comissão Disciplinar, no uso de suas atribuições e diante de comunicação de irregularidade encaminhada pela Equipe AJABASK/ Itapecerica da Serra contra a Equipe da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, após partida realizada no dia 25/08/2026, conforme consta do procedimento preparatório em epígrafe passa a manifestar-se:

A equipe AJABASK/ Itapecerica da Serra interpôs recurso em desfavor da equipe da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, sustentando haver ocorrido o uso de atleta irregular, conforme consta no Regulamento Geral do 18º Campeonato Regional de Basquete da Liga Desportiva Paulista – LDP e Ata do Congresso Técnico 2026:

- **Artigo 14 §5º - A entidade que utilizar numa partida atleta inscrito irregularmente e descoberto por denúncia de outra entidade ou de terceiros e desde que comprovada, será perdedora por 20 x 00 (vinte a zero) e tendo os pontos de vitória transferidos aos seus adversários nos jogos em que o atleta esteve presente. Também receberá uma advertência por escrito e terá que doar dez fardos (120 unidades) de leite a uma entidade indicada pela LDP.**
- **Artigo 16 §2º – Um atleta, que inscrito e que já atuou pelo menos um jogo, não poderá ser transferido para outra equipe dentro da temporada regular de 2026.**
- **Ata de Congresso Técnico – 2026 – em Definições – Nesta temporada, não será permitida a transferência de atletas de uma equipe para outra ou atletas federados. Portanto, quando o atleta for inscrito por uma equipe, porém o mesmo não foi relacionado em súmula o mesmo poderá atuar em outra equipe.**

Juntado documentos comprobatórios:

(Documentos Comprobatórios em anexos:)

- <https://fpb.com.br/atletas/kawan-hideki-zaneti/49406/> - contrato do atleta citado vigente na FPB
- Box Score de jogo da LDP - do dia 25/08 - em anexo
- Box Score de jogo da LDP - do dia 13/06 - em anexo (que comprova que foi em mais de uma partida - Campo Limpo x F9 Basquete/Taboão da Serra) - https://fpb.com.br/online/?%7Ew=f%7EeJwtizEKgDAMAL9SMhtoa2Ju6t_qEkziYuj-HctuBwc3N1wwRKAd3aXYkhk_MEJRdKMUvYTVS0iEYYAR4_bievWzbs5U066K6Za7V-5ZSwW81QqjToxPC9KjBnU - Link de Box Score de jogo da FPB - do dia 28/03 - pelo Campeonato Estadual Sub-18
- https://fpb.com.br/online/?%7Ew=f%7EeJwtizEKgDAMAL8imQ2ktbaJu6t_sE0yiYuj-HctuBwc3N1wwTIAV3aXrBiC8gcPKBILkniLurcsQjAOcPTYTly3bt4tV2LNTjgR279WMvQa5mapOaUCzwtESRoF - Link de Box Score de jogo da FPB - do dia 05/04 - pelo Campeonato Estadual Sub-18

FUNDAMENTOS

A referida denúncia foi interposta tempestivamente e, recebida, foi encaminhada a esta Comissão Disciplinar para parecer.

Trata-se de denúncia contra a equipe da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, fundamentada na participação de atleta sem condições de atuação nas partidas realizadas na Liga Desportiva Paulista pela categoria sub-19. O citado atleta se chama Kawan Hideki Zaneti.

Nos termos da denúncia, o referido atleta participou das partidas de forma irregular, estando com seu contrato ativo como atleta Federado na Federação Paulista de Basquete pela equipe da

Associação Crescendo para o Futuro/Limeira e por já ter atuado por outra Associação na mesma temporada estaria em desacordo com o Regulamento Geral da Liga Desportiva Paulista 2026 e Ata do Congresso Técnico 2026:

- **Artigo 14 §5º - A entidade que utilizar numa partida atleta inscrito irregularmente e descoberto por denúncia de outra entidade ou de terceiros e desde que comprovada, será perdedora por 20 x 00 (vinte a zero) e tendo os pontos de vitória transferidos aos seus adversários nos jogos em que o atleta esteve presente. Também receberá uma advertência por escrito e terá que doar dez fardos (120 unidades) de leite a uma entidade indicada pela LDP.**
- **Artigo 16 §2º – Um atleta, que inscrito e que já atuou pelo menos um jogo, não poderá ser transferido para outra equipe dentro da temporada regular de 2026.**
- **Ata de Congresso Técnico – 2026 – em Definições – Nesta temporada, não será permitida a transferência de atletas de uma equipe para outra ou atletas federados. Portanto, quando o atleta for inscrito por uma equipe, porém o mesmo não foi relacionado em súmula o mesmo poderá atuar em outra equipe;**

Verifica-se que a denúncia tipifica a conduta da equipe como infração disciplinar por subsunção ao artigo 14 §5º e artigo 16 §2º do Regulamento Geral do 18º Campeonato Regional de Basquete da Liga Desportiva Paulista – LDP.

A referida denúncia foi instruída com cópia em anexos:

- (a) cópia da denúncia oferecida pela equipe AJABASK/ Itapecerica da Serra;
- (b) cópia do Regulamento Geral do 18º Campeonato Regional de Basquete da Liga Desportiva Paulista – LDP;
- (c) cópia da Ata Congresso Técnico do 18º Campeonato Regional de Basquete da Liga Desportiva Paulista – LDP;
- (d) ficha de inscrição do atleta Kawan Hideki Zaneti com início do contrato em 01/02/2026 e término do contrato em 31/12/2026 com a equipe **ASSOCIAÇÃO CRESCENDO PARA O FUTURO/LIMEIRA**;
- (e) Box Score de jogo da Federação Paulista de Basquete do dia 28/03/2026, Campeonato Estadual Sub-18;
- (f) Box Score de jogo da Federação Paulista de Basquete do dia 05/04/2026, Campeonato Estadual Sub-18;
- (g) Box Score de jogo da Liga Desportiva Paulista – LDP do dia 13/06/2026, 18 Campeonato Regional De Basquete – U19;
- (h) Box Score de jogo da Liga Desportiva Paulista – LDP do dia 25/08/2026, 18 Campeonato Regional De Basquete – U19;
- (i) Cópia da defesa da equipe da Prefeitura municipal de Campo Limpo Paulista;

Denota-se dos autos que o denunciado não produziu nenhuma prova capaz de infirmar os fatos veiculados na denúncia, não havendo, portanto, prova em sentido contrário aos documentos já apresentados e analisados o que implicaria a presunção de veracidade dos fatos.

Em sua defesa a equipe denunciada não apresentou provas que contradizem a denúncia e provas de que o referido atleta não possui mais vínculo com a equipe ASSOCIAÇÃO CRESCENDO PARA O FUTURO/LIMEIRA, dessa forma confirmando a sua atuação por duas equipes diferentes no mesmo ano, infringindo desse modo o artigo 14 §5º, artigo 16 §2º do Regulamento Geral do 18º Campeonato Regional de Basquete da Liga Desportiva Paulista – LDP e o disposto das Definições na Ata Congresso Técnico do 18º Campeonato Regional de Basquete da Liga Desportiva Paulista – LDP.

Face ao exposto, acolhemos a denúncia, a fim de aplicar a equipe denunciada da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista a pena de perda de pontos da partida pelo placar de 20 x 00 (vinte a zero) e tendo os pontos de vitória transferidos aos seus adversários nos jogos em que o atleta esteve presente.

Para fins de apuração dos fatos, esta Comissão Disciplinar realizou o levantamento de **todos os jogos disputados pela equipe da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista na categoria Sub-19**, bem como dos registros de participação do atleta **Kawan Hideki Zaneti** nas referidas partidas.

Após a análise dos registros, **constatou-se que o atleta Kawan Hideki Zaneti atuou em apenas uma partida pela equipe da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista na categoria Sub-19**, realizada no dia **13/06/2026**, contra a equipe **F9 Basquete Taboão da Serra**, ocasião em que a equipe da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista saiu vencedora.

Dessa forma, verifica-se que a participação do referido atleta na competição, pela equipe da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, **ficou restrita a uma única partida**, qual seja, a realizada em **13/06/2026**, contra a equipe F9 Basquete Taboão da Serra.

Tal circunstância deverá ser considerada na análise da presente denúncia, especialmente quanto à eventual aplicação das disposições disciplinares previstas no **Regulamento Geral da Liga Desportiva Paulista 2026** e na **Ata do Congresso Técnico 2026**, inclusive quanto aos efeitos decorrentes da eventual participação irregular do atleta na competição.

Sorocaba, 02 de setembro de 2026.

Luís Carlos da Silva
Secretário Executivo da Justiça Desportiva
Tribunal de Justiça Desportiva
Comissão Disciplinar
Liga Desportiva Paulista